



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS MONTEIRO**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DOS  
CURSOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS MONTEIRO**

**Edital nº 33/2018, de 11 de abril de 2018**

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) – *CAMPUS MONTEIRO*, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, através da Coordenação de Estágio e por meio deste Edital, que **no período de 12 e 16 de abril de 2018**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes dos Cursos Técnicos em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado e Subsequente – para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DO LOCAL, PERFIL, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

2.1 Será realizado Processo Seletivo para Estudantes do último ano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio e do último período do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio, tendo em vista o preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular na CTI do IFPB campus Monteiro, conforme quadro a seguir:

**2.1.1 Manutenção e Suporte em Informática**

<b>Perfil – Habilitação mínima exigida</b>	<b>Vagas/Turno</b>
<b>Estar regularmente matriculado no 3º período (modalidade subsequente) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</b>	<b>Manhã - 02 vagas Segunda a Sexta Das 07:00 às 12:00h</b>

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas/Turno
<p><b>Estar regularmente matriculado no 3º ano (modalidade integrado) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tarde - 03 vagas</b> <b>Terça, Quarta e Sexta</b> <b>Das 13:00 às 18:00 h</b></li> <li>• <b>Noite - 02 vagas</b> <b>Segunda a Quinta</b> <b>Das 18:30 às 21:30h</b></li> </ul>

2.2 O estágio obrigatório curricular, será sem ônus, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.

2.3 A carga-horária exigida é de 25 horas semanais (modalidade subsequente) e 15 horas semanais (modalidade integrado no turno da tarde) e 12 horas semanais (modalidade integrado no turno da noite) e a duração do estágio é 250 horas, podendo ser prorrogado mediante avaliação do responsável pelo setor.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato ou seu procurador legalmente constituído, deverá efetuar inscrição na Coordenação de Estágios, no bloco da **Administração do Campus Monteiro** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, localizado no Av. Rodovia PB 264 s/n Vila Santa Maria, CEP 58500-000.

3.2 A inscrição deverá ser feita no setor de Protocolo do Campus Monteiro, direcionada a Coordenação de Estágios, de acordo com os seguintes procedimentos:

3.2.1 No título do processo deverá constar EDITAL Nº 33/2018 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CTI-MT;

3.2.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I, do presente edital);

3.2.3 Declaração de que está regularmente matriculado no **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio** ou no **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio**, informando o período que está cursando e se está apto à prática de estágio, exigido neste edital;

3.2.4 Histórico Escolar, emitido pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA);

3.2.5 Cópia da Identidade, CPF, Comprovante de Residência.

3.3 A documentação do candidato passará por uma análise da Coordenação de Estágios, do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, Campus de Monteiro, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que protocolarem no período de inscrição documentação incompleta e ou incorreta;

3.4 O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras do processo de seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O candidato inscrito será submetido à análise do seu CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar);

4.2 O resultado final será divulgado nos quadros de aviso do IFPB, Campus Monteiro e no site [www.ifpb.edu.br/monteiro/assuntos/estagio](http://www.ifpb.edu.br/monteiro/assuntos/estagio);

4.3 Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate: maior idade; ser casado.

#### **5. DA VALIDADE**

5.1 O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, período durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher eventuais vagas abertas.

#### **6. DAS DATAS**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<b>12 a 16 de abril de 2018</b> PROTOCOLO IFPB CAMPUS MONTEIRO SEGUNDA A QUINTA, das 7:30 às 12:00hs, das 13:00 às 17:30hs e das 18:30 às 21:00hs SEXTA, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs
RESULTADO FINAL	<b>18 de abril de 2018</b>

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais;

7.2 No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados;

7.3 O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto a sua coordenação o calendário de reposição;

7.4 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação à Instituição de ensino de origem e ao professor orientador e prosseguirá a desvinculação do estágio;

7.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Estágios do IFPB Campus Monteiro.

Monteiro, 11 de abril de 2018.

---

**Vilson Lacerda Brasileiro Junior**  
Diretor Geral Substituto IFPB – Campus Monteiro  
Portaria 037/2018-DG/MT/IFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus Monteiro  
Ac. Rodovia PB-264, Vila Santa Maria, Monteiro - PB  
Fone:(83) 3351.3700



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 33/2018**

<b>Nome Completo</b>			
<b>Data de Nascimento</b>		<b>CPF</b>	
<b>RG</b>		<b>Órgão Expedidor</b>	
<b>Matrícula</b>			
<b>Curso</b>			
<b>Endereço</b>			
Rua:			
Número:			
Bairro:			
Cidade:			
Estado:			
CEP:			
Fone:			
<b>E-mail:</b>			

Monteiro-PB, \_\_\_\_ de abril de 2018

---

Assinatura do(a) Candidato(a)